

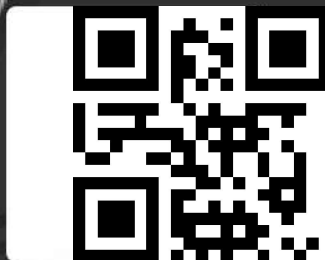


**A Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, reconhece o coletivo/entidade**

**VIA CULTURAL INSTITUTO**

**como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).**

**Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.**



**Cultura  
Viva**

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



<http://culturaviva.gov.br/agente/13530/>



13891533



08084.000139/2021-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

**CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP**

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **VIA CULTURAL - INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.736.439/0001-26**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em **29/05/2008**.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

**Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias**

*assinado eletronicamente*

**HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA**

Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários

CGJUS/DPJUS/SENAJUS

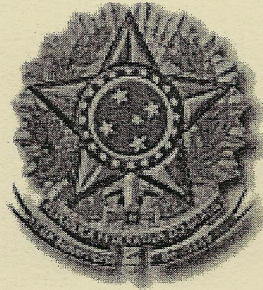


Documento assinado eletronicamente por **HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários**, em 22/02/2021, às 13:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13891533** e o código CRC **32DAB9D3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

*Certificamos*

que o **VIA CULTURAL - INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA**, CGC/CNPJ nº 07.736.439/0001-26, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.006264/2008-19, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 27 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2008.

**Brasília, 5 de junho de 2008**

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Romeu Tuma Júnior', is written over the printed name and title.

**ROMEU TUMA JÚNIOR**  
**SECRETARIO NACIONAL DE JUSTIÇA**




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**Gabinete do Secretário**

**CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a **VIA CULTURAL – INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA** - CNPJ – 07.736.439/0001-26, com endereço à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597 – 7º andar – Conjunto 703 – São Paulo – SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23 de abril de 2002 e Resolução SC. 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 – Seção I, emito o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural**, para a Entidade acima qualificada.

Publique-se

GS., em 25 de Outubro de 2010.

  
**ANDREA MATARAZZO**  
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
NFC – PROGRAMA CULTURA VIVA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devido fins que a organização cultural **Via Cultural - Instituto de Pesquisa e ação pela cultura** foi uma das organizações credenciadas como Ponto de Cultura na cidade de São Paulo nos termos do Edital publicado no Diário Oficial da Cidade em 17 de dezembro de 2013.

*James L. Abreu.*

James Lemos Abreu

RF 630.458.3.00

Coordenador Programa Cultura Viva Municipal

*James Lemos Abreu  
Coordenador do Programa  
Cultura Viva Municipal  
SMC-G.*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## Certificado de Regularidade Cadastral

Certifico que a **Via Cultural Instituto de Pesquisa e ação pela cultura**, CNPJ:**07.736.439/0001-26** , encontra-se regularmente cadastrada no Sistema de Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor, da Prefeitura Municipal de São Paulo, atendendo todos os requisitos da legislação vigente.

Este certificado terá validade até: **19/01/2022** .

São Paulo, 19 de Janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA CULTURAL - INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA**  
**CNPJ: 07.736.439/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:56:56 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **25A3.031B.FF2B.C187**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.736.439/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070320390-60  
Data e hora da emissão 29/07/2021 20:00:14  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.736.439/0001-26

C.C.M: 3.476.248-5

Contribuinte : VIA CULTURAL INSTITUTO DE PESQUISA E ACAO  
PELA CULTURA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 01597 7 ANDAR CONJUNTO 707

Bairro : JARDIM PAULISTANO

CEP : 01452-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 29/11/2005

Data de Inscrição : 07/01/2006

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.078.0057-6

Última Atualização Cadastral : 01/12/2014

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2097	23/11/2009	ISS	5	
5762	23/11/2009	ISS	5	
33804	29/11/2005	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.736.439/0001-26

C.C.M: 3.476.248-5

Expedida em 29/07/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **p8Z9FnLb**

Data de validade: **29/10/2021**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.736.439/0001-26

**Razão Social:** VIA CULTURAL INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA

**Endereço:** AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1597 7 ANDAR CONJ 707 / JARDIM  
PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01452-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001303744792089

Informação obtida em 29/07/2021 20:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0787908 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.736.439/

**Contribuinte:** VIA CULTURAL INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA

**Liberação:** 29/07/2021

**Validade:** 27/10/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.476.248-5- Início atv :29/11/2005 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01597 - CEP: 01452-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 20:46:15 horas do dia 29/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8493C476

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**